



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 212/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município, **Interrompe as férias** do servidor JÚLIO CÉSAR BRUXEL, matrícula: 1210, designado para o cargo de Diretor do Departamento de Arrecadação e Fiscalização, no dia 26/04/2023, devido a necessidade de atender demanda do Setor de Fiscalização. O servidor está de acordo e gozará este dia de suas férias em outra data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 26 de abril de 2023.

FABIANO MERENCE BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 26/04/2023.

Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 26 / 04 / 2023

